



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 7699/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à aquisição de duas poltronas reclináveis de uso hospitalar/clínico para a sala de medicação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Costa Cavalcante.

**JUSTIFICATIVA:**

Muitos procedimentos na sala de medicação, como aplicação de injetáveis e administração de certos fármacos, exigem que o paciente permaneça em observação por um período após o uso, devido ao risco de reações imediatas ou episódios de síncope (desmaio).

As poltronas reclináveis oferecem suporte adequado e conforto superior às cadeiras comuns, sendo essenciais para pacientes em situações de maior vulnerabilidade, como:

Idosos: que frequentemente apresentam dificuldades de mobilidade e maior risco de hipotensão postural.

Gestantes: que podem necessitar de posições específicas para alívio e segurança.

Pacientes com Doenças Crônicas ou Agudas: que passam por longos períodos de espera ou recuperação na sala de medicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER  
VEREADOR - PRD**